

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074-2018

DECRETO Nro 00074/18, de 20 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da (o) Prefeitura Municipal de Brejinho, o crédito suplementar no valor de R\$ 93.733,19 (Noventa e Três Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Dezenove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00705/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 93.733,19 (Noventa e Três Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Dezenove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$77.925,15 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Quinze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$15.808,04 (Quinze Mil, Oitocentos e Oito Reais e Quatro Centavos), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada an forma da lei, de acordo com o inciso IV, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, em 20 de Agosto de 2018

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00074/18 de 20 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00705/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 03.	Sec.Munic.de Administração e Planejamento		
04 122 0027 2.008	Func.da Sec.Munic.de Administ.e Planejam		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.580,00
TOTAL Sec.Munic.de Administração e Planejam			1.580,00
02 05.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 122 0003 2.014	Func.das Ativs_da Sec.Munic.de Infraes		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		Anul.dotação	4.043,23
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		
		Anul.dotação	3.759,60
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	61.776,93
		Oper.credito	1.000,00
		Anul.dotação	274,50
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutura			70.854,26
02.06.	Sec.Munic.de Educação e Cultura		
12.361.0009.2.016	Func.do Prog.Nac.de Alimentação Escolar PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
		Anul.dotação	2.679,07
12.361.0018.2.021	Func.do Programa Salário Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01058	Transf. do Salário Educação		
		Oper.credito	8.110,86
TOTAL Sec.Munic.de Educação e Cultura			10.789,93

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00074/18 de 20 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00705/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02.07.	Fundo Municipal de Saude		
10.301.0029.2.036	Func.das Ativs.do Fundo Munic.de Saude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Oper.credito	5.507,85
10.301.0029.2.040	Func.do Prog.Saude Bucal - Psb		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	2.963,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			8.470,85
02.08.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08.244.0025.2.055	Man. das ações do centro de referencia de assist. social CRAS PAIF.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	600,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			600,00
02.09.	Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolviden		
20.122.0027.2.060	Func.das Ativs.da Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvimento		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Oper.credito	1.189,33
		Anul.dotação	248,82
TOTAL Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvi			1.438,15
TOTAL GERAL			93.733,19

Brejinho, 20 de Agosto de 2018.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00074/18 de 20 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00705/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 03.	Sec.Munic.de Administração e Planejamento		
04 122 0027 2.008	Func.da Sec.Munic.de Administ.e Planejam		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
			401,83
TOTAL Sec.Munic.de Administração e Planeja			401,83
02 05.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 451 0012 1.016	Aquisição de Veiculos e Outros Equipamen		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			7.000,00
26 782 0039 1.020	Const.e Melhoramento de Estradas Vicinai		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Obras e instalações		
			20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			27.000,00
02 06.	Sec.Munic.de Educação e Cultura		
12 361 0018 2.019	Func.do Ens.Fundam.Financ.com Rec.do FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			50.000,00
TOTAL Sec.Munic.de Educação e Cultura			50.000,00
02 13.	Serviço Autonomo de Aguas e Esgoto		
17 122 1001 2.064	Manut.do Sist.de Abastecimento Dagua Saa		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
			523,32
TOTAL Serviço Autonomo de Aguas e Esgoto			523,32
TOTAL GERAL			77.925,15

Brejinho, 20 de Agosto de 2018.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:483BE5C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2018. Edição 1907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>